

**PLANO DE COLETA SELETIVA  
NO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO- MG**



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

#### SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	Objetivo .....	5
2.1	Objetivo Geral.....	5
2.2	Objetivos Específicos .....	5
3	Histórico da coleta seletiva em córrego novo.....	6
4.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	7
4.1	Fase 1 – Formação do Grupo Gestor e Diagnóstico da situação atual dos serviços de coleta.....	7
4.2	Fase 2 – Planejamento.....	9
4.3	Fase 3 – Execução.....	10
4.4	Fase 4 – Monitoramento da coleta seletiva.....	10
5	Execução da metodologia em Córrego Novo.....	11
5.1	Fase 1 – Formação do Grupo gestor e diagnóstico da situação atual dos serviços de coleta.....	11
5.1.1	Formação do Grupo Gestor.....	11
5.1.2	Diagnóstico da situação atual dos serviços de coleta.....	11
5.1.2.1	Caracterização geral do município .....	11
5.1.2.2	Caracterização dos serviços de coleta .....	12
5.1.2.3	Legislações Municipais.....	25
5.1.2.4	Educação Ambiental.....	27
6.1	Fase 2 - Planejamento.....	27
6.1.1	Cronograma de implantação.....	27
6.2	Fase 3 - Execução.....	33
6.2	Fase 4 - Monitoramento do programa.....	33
7	RESULTADOS .....	35
8	CONCLUSÕES/ RECOMENDAÇÕES.....	35
9	Referências BIBLIOGRÁFICAS .....	36



## **Estado de Minas Gerais**

### **Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

#### **1 INTRODUÇÃO**

A gestão dos resíduos sólidos urbanos, apresenta-se como uma das áreas do saneamento que requer atenção, devido sua diversidade e volume nas atividades humanas, a destinação final inadequada é uma questão que se agrava cada vez mais pelo crescimento populacional e pelo incremento da produção de resíduos, ocasionado principalmente, pela velocidade de desenvolvimento tecnológico de produtos e modificações nos padrões de consumo.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – Lei 12.305/2010, a gestão dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade do poder público municipal, incluindo, de forma genérica, os resíduos sólidos domiciliares (RSD), resíduos comerciais e resíduos provenientes de limpeza urbana como podas, capinas e varrições. Os resíduos gerados em atividades econômicas, principalmente os que apresentam algum tipo de periculosidade são de responsabilidade dos geradores.

Grande parte dos municípios brasileiros apresentam ações voltadas para a coleta dos resíduos, no entanto, não atendem às necessidades no que se refere ao tratamento e destinação final adequado.

A PNRS tem como objetivo ordenar todas as etapas do gerenciamento de resíduos e garantir as diretrizes para coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final adequados, promovendo a melhoria nas condições sanitárias e ambientais das cidades. Sendo assim, a presente proposta busca desenvolver um trabalho de Coleta Seletiva no município de Córrego Novo, articulando gerenciamento de resíduos, renda para a população socialmente excluída e Educação Ambiental. Para tanto, deve-se enfatizar que o programa será voltado para os resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar e comercial.

Entende-se por Coleta Seletiva o “[...] sistema de recolhimento de materiais recicláveis, tais como papéis, plásticos, vidros, metais e ‘orgânicos’, previamente



## **Estado de Minas Gerais**

### **Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

separados na fonte geradora. Estes materiais são vendidos às indústrias recicladoras ou aos sucateiros”.

A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu Art. 6, inciso VIII, estabelece como princípio “[...] o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania”. Também apresenta como dois de seus instrumentos a Coleta Seletiva e a Educação Ambiental. Já o Art. 36, estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabendo ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, inciso I - adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; inciso II - estabelecer sistema de coleta seletiva.

Ressalta-se que a coleta seletiva é responsável por ganhos socioambientais como a diminuição do volume de resíduos sólidos destinados ao aterro, aumentando assim a vida útil deste e evitando a utilização de novas áreas para a disposição final dos resíduos. Contribui também para a redução do consumo de recursos naturais, com o retorno dos materiais que seriam inutilizados voltando para o processo produtivo. Este tipo de coleta também promove a inclusão social e gera emprego e renda para a população menos favorecida, por meio do fomento de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

A administração pública e a comunidade em geral devem ter ciência de que o gerenciamento dos resíduos deve ser um processo de corresponsabilidade entre as partes envolvidas. As prefeituras são as primeiras responsáveis pela coleta e destinação final dos resíduos e rejeitos gerados pelos municípios. Caberá à população realizar a separação da parcela de resíduos recicláveis, para em seguida, ser coletados pela municipalidade e encaminhados a triagem e destinação final adequada.



**Estado de Minas Gerais**

**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

## **2 OBJETIVO**

### **2.1 Objetivo Geral**

- Garantir uma coleta diferenciada dos resíduos recicláveis através da participação da população no processo de separação dos resíduos diretamente na fonte geradora;

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Realizar a coleta seletiva no município de Córrego Novo
- Acompanhar os indicadores de monitoramento da coleta seletiva
- Atualizar o cronograma das ações do Plano de Coleta Seletiva



**Estado de Minas Gerais**

**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

### **3 HISTÓRICO DA COLETA SELETIVA EM CÓRREGO NOVO**

A coleta seletiva foi implantada em Córrego Novo no ano de 2012 executada com o apoio técnico da Fundação Israel Pinheiro por meio de parceria com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM no Programa Minas Sem Lixões. Na ocasião, foram realizadas diversas ações gerenciais, técnicas e operacionais para execução da coleta seletiva, culminando no lançamento do programa e início da coleta seletiva. No entanto, com a descontinuidade de ações de mobilização, a população abandonou o hábito de separar os materiais.

Dessa forma, serão retomadas as ações de mobilização da população e adaptações no formato da coleta dos resíduos com divulgação de roteiro com dias específicos para coleta de recicláveis e separação de orgânicos.



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

#### 4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada na Coleta Seletiva no município de Córrego Novo contempla a execução de 4 Fases, ilustradas na Figura 1.



Figura 1: Fases de implantação do programa de coleta seletiva

##### 4.1 Fase 1 – Formação do Grupo Gestor e Diagnóstico da situação atual dos serviços de coleta

###### ✓ *Formação do Grupo Gestor*

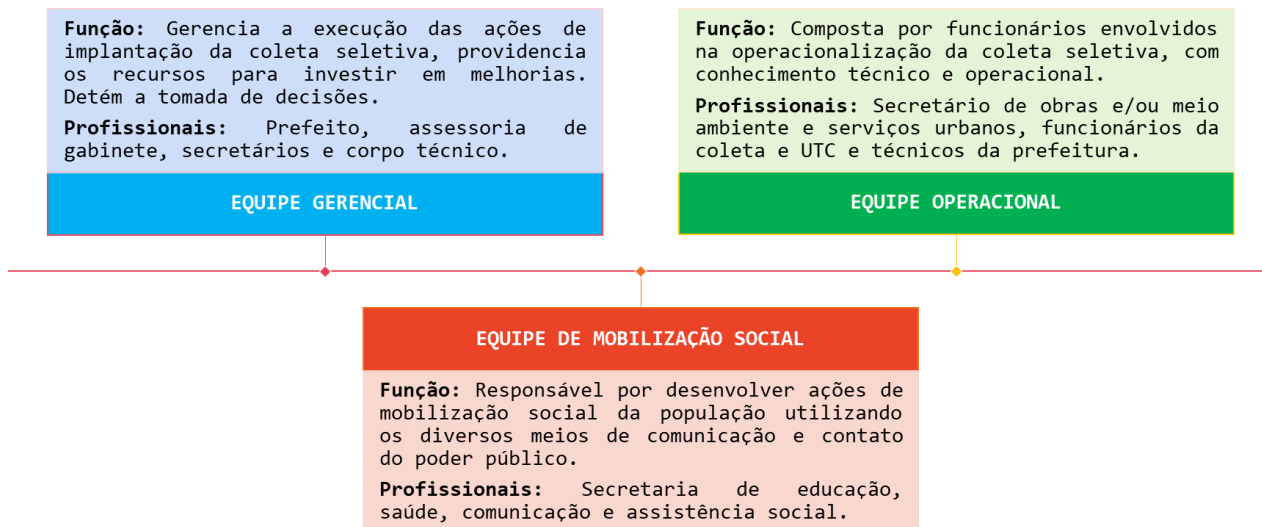
Na implantação do programa de coleta seletiva é fundamental que haja a participação de profissionais de diferentes áreas do poder público, para isso, é necessário formar uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais de três áreas: administrativa, operacional e de mobilização social, essas pessoas irão compor o grupo gestor, que será dividido em Gerencial, Operacional e Mobilização Social, a Figura 2 representa a composição do Grupo Gestor e suas respectivas atribuições.



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>



**Figura 2: Composição do Grupo Gestor do Programa de Coleta Seletiva**

Cabe destacar, que o Grupo Gestor será composto por pessoas com engajamento nas questões do município e que mesmo com outras demandas ou atribuições em sua função, irão contribuir positivamente no processo de implantação da coleta seletiva.

Este grupo deverá se reunir no mínimo uma vez a cada 15 dias, durante as etapas de implantação da coleta seletiva e uma vez por mês ao iniciar a fase de monitoramento, tornando efetiva a realização das reuniões no calendário mensal da equipe.

#### ✓ **Diagnóstico da situação atual dos serviços de coleta**

No diagnóstico da situação atual dos serviços de coleta, será realizado um levantamento das informações do município, verificando as carências do atual serviço de coleta, em mão de obra, infraestrutura, colaboração da população, envolvimento de catadores de materiais recicláveis, dentre outros aspectos indispensáveis para execução de um programa de coleta seletiva.

Na realização do diagnóstico o grupo gestor deverá participar contribuindo com as informações que forem pertinentes. Poderão ser utilizados como referência o Plano



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

Municipal de Saneamento Básico e/ou o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, em suas versões mais atualizadas.

#### 4.2 Fase 2 – Planejamento

Na etapa de planejamento deve-se levantar a partir do diagnóstico, quais serão os investimentos necessários a execução da coleta seletiva com um planejamento físico financeiro e elaboração de um cronograma, contendo prazos.

No cronograma deverá constar as ações e qual membro do grupo gestor será responsável pela sua execução, bem como os prazos (Quadro 1). Serão inseridas no cronograma as ações de cunho administrativo, operacional e de mobilização social e deve-se atentar para alguns pontos importantes, como a necessidade ou não da formalização de uma organização de catadores de materiais recicláveis, regularização ambiental dos empreendimentos envolvidos, verificação e/ou adequação de legislação municipal relacionada a coleta seletiva, as demandas por compra de equipamentos indispensáveis a operacionalização, os investimentos em marketing como a criação de slogan, materiais de divulgação, mídias digitais, dentre outras demandas.

Quadro 1: Exemplo de cronograma de implantação da coleta seletiva

Cronograma de Implantação - Coleta Seletiva										
Córrego Novo - 2021										
ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Status
1	Buscar apoio financeiro para o Programa da Coleta Seletiva verificando fontes de financiamento disponíveis para viabilizar aquisição dos equipamentos e infraestruturas, necessários	Equipe gerencial								Concluído



## **Estado de Minas Gerais**

### **Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

#### **4.3 Fase 3 – Execução**

A fase de execução da coleta seletiva é composta pela prática de todas as ações estabelecidas no cronograma, contemplando a compra de equipamentos, produção de material de divulgação e execução do plano de mobilização, culminando no lançamento do programa de coleta seletiva, que deverá ocorrer quando toda a população envolvida já estiver mobilizada e consciente a respeito da necessidade de separação dos resíduos e do roteiro de coleta.

O lançamento do programa de coleta seletiva deverá ser marcado por algum evento público, que coloque em evidência a importância da coleta seletiva para a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos do município, portanto, deve ser planejada com engajamento de todo grupo gestor.

#### **4.4 Fase 4 – Monitoramento da coleta seletiva**

A fase de monitoramento é indispensável para perpetuar o programa de coleta seletiva, deve ser administrada pelo grupo gestor operacional, mas precisa do envolvimento e colaboração dos demais grupos, a partir das demandas identificadas.

Para facilitar o monitoramento, o Grupo Gestor deverá criar indicadores, que sejam capazes de transparecer as deficiências na coleta seletiva, como falta de colaboração da população no processo de separação, necessidade de investimento em equipamentos, ajustes nos roteiros de coleta, dentre outros.

Os resultados desses indicadores serão levados nas reuniões mensais do Grupo Gestor.



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

## 5 EXECUÇÃO DA METODOLOGIA EM CÓRREGO NOVO

### 5.1 Fase 1 – Formação do Grupo gestor e diagnóstico da situação atual dos serviços de coleta

#### 5.1.1 Formação do Grupo Gestor

O grupo gestor especificado no quadro a seguir é composto por profissionais com formação superior em diversas áreas, aptos para o acompanhamento e desenvolvimento da coleta seletiva no âmbito do município de Córrego Novo/MG.

Quadro 2: Integrantes do Grupo Gestor

Nome Completo	Função	Equipe do Grupo Gestor
Wilson Claver da Silva	Secretário de Meio Ambiente	Equipe gerencial
Heverton Ferreira Rocha	Engenheiro Ambiental Coordenação	Equipe Gerencial e operacional
Cristiana Correia de Sá	Secretária Municipal de Educação	Equipe de Mobilização Social
Istanney Cristiano	Comunicação	Equipe de Mobilização Social

#### 5.1.2 Diagnóstico da situação atual dos serviços de coleta

##### 5.1.2.1 Caracterização geral do município

###### ✓ Localização

Córrego Novo é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Localiza-se no Vale do Rio Doce e pertence ao colar metropolitano do Vale do Aço, estando situado a cerca de 320 km a leste da capital do estado. Ocupa uma área de 205,385 km<sup>2</sup>, sendo que 0,3 km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano, e sua população em 2018 era de 2 814 habitantes.

Na Figura 3 é apresentado o Mapa de localização do município de Córrego Novo.

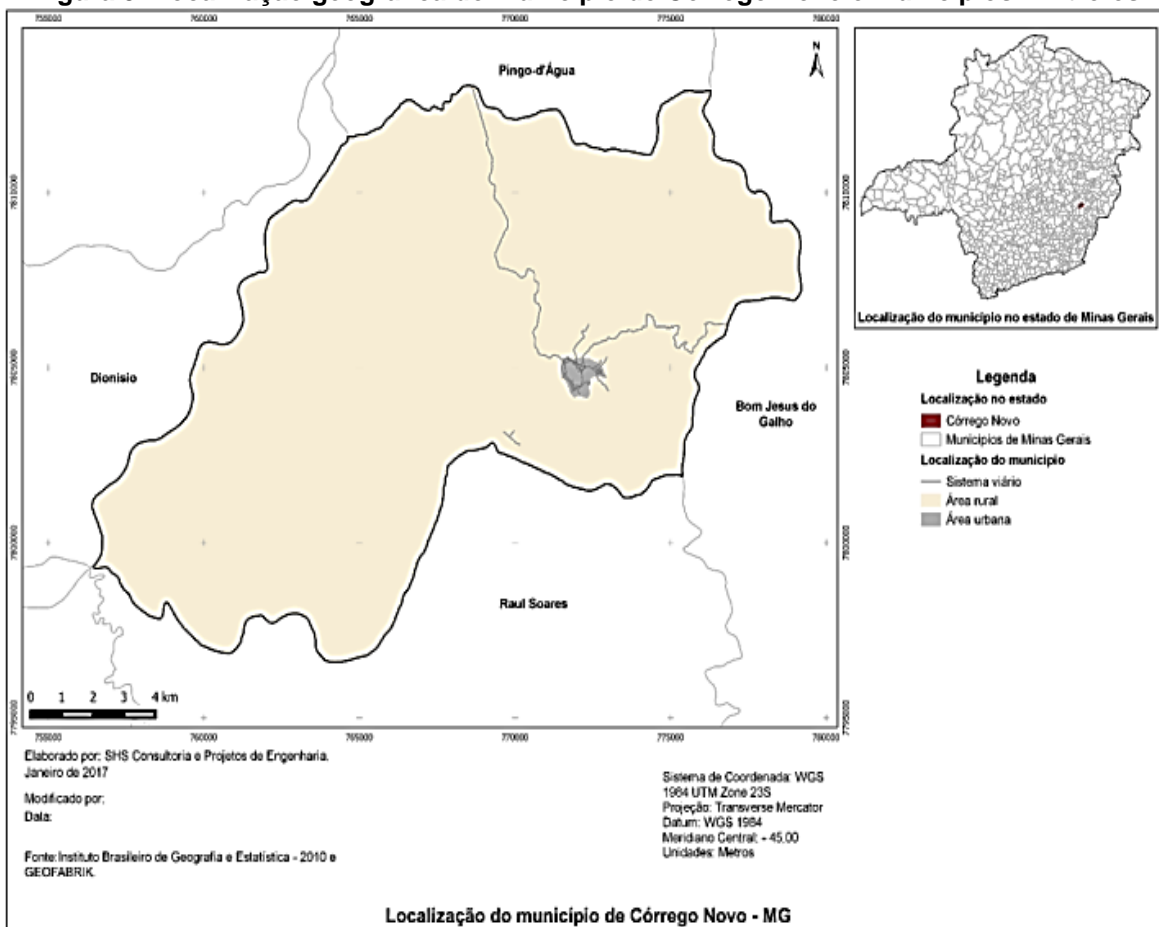


## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

Figura 3: Localização geográfica do município de Córrego Novo e municípios limítrofes



Fonte: SHS, 2018.

#### 5.1.2.2 Caracterização dos serviços de coleta

O setor de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos também conta com Departamento de Planejamento e com o de Meio Ambiente para as principais necessidades do município e atuar no planejamento e implementação de ações no setor.

Em Córrego Novo, a coleta convencional de resíduos atinge 100% da população urbana, ou seja, 1.976 habitantes. Os resíduos sólidos gerados no município são encaminhados para uma Usina de Triagem e Compostagem.

A coleta seletiva implementada pelo município no início do ano de 2023, recolhe de forma individualizada na fonte geradora os resíduos secos, ou seja, os que podem



## **Estado de Minas Gerais**

### **Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

ser reaproveitados e os orgânicos, compostos por materiais que não são reaproveitados como restos de frutas, verduras e demais alimentos.

A coleta convencional encontra-se implementada para toda população urbana e parcialmente para população rural.

A coleta é realizada diariamente, de segunda a sexta feira, no horário comercial de 07hs:00min as 16hs:00min em toda área urbana e, uma vez por semana nas comunidades rurais beneficiárias do programa de coleta.

Na sede, a coleta dos resíduos sólidos domiciliares é realizada porta a porta ainda no formato convencional, de segunda a sexta-feira. Atualmente a coleta é realizada por Caminhão Caçamba, 6m<sup>3</sup>, veículo adquirido com recursos do PG-31 de RSU da Fundação Renova para implantação da coleta seletiva, no entanto, foi necessário adiar a implantação do roteiro da coleta seletiva e atualmente o veículo percorre na área urbana cerca de 30 km realizando a coleta convencional.

Na área rural, o mesmo caminhão coleta em pontos pré-determinados uma vez por semana, pelas comunidades córrego do Ribeirão, córrego São José e córrego do Mantimento, totalizando uma média de 100 km aproximadamente. Para a realização do serviço de coleta existem três funcionários, sendo um motorista e dois coletores.



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

**Figura 4: Caminhão utilizado na coleta de RSU**



Todo o resíduo coletado é destinado à Usina de Triagem e Compostagem (UTC). A Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos de Córrego Novo consiste em uma área de 43.380 ha de extensão, com rampa de acesso para o descarregamento dos resíduos, bancada de triagem, prensa, baias, pátio de compostagem e unidade de apoio composta por banheiros, escritório e refeitório.

Nessa unidade, os resíduos são descarregados em uma área de recepção, em seguida, os resíduos são encaminhados manualmente para uma bancada de concreto (não mecanizada) na qual os operadores iniciam o processo de triagem, abrindo as sacolas e separando os resíduos recicláveis dos resíduos passíveis de compostagem e dos rejeitos.

Os resíduos recicláveis são separados em: papel e papelão, vidro, plástico, metal, alumínio e outros. Esse material é acondicionado em *bags* e são colocados em uma área de armazenamento de acordo com seu tipo de classificação. Após serem coletadas quantidades suficientes, os materiais recicláveis são levados para uma prensa hidráulica onde são prensados por sistema hidráulico formando fardos de aproximadamente 100x100x70 (mm) para posterior venda.



## **Estado de Minas Gerais**

### **Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

Os resíduos orgânicos da coleta domiciliar são dispostos em leiras. As leiras têm a temperatura aferida três vezes ao dia e são reviradas uma vez a cada três dias. No topo de cada uma das leiras há uma placa com numeração para identificação. O composto é então usado como adubo na própria usina e em áreas públicas.

Os rejeitos, ou seja, materiais que não são encaminhados para reciclagem e compostagem, são dispostos no aterro sanitário Central de Resíduos Vale do Aço - CRVA, localizado no município de Santana do Paraíso –MG, desde o ano de 2020. O transporte interno dos resíduos na área da UTC é realizado por caminhão, trator com carreta basculante hidráulica ou retroescavadeira.

No momento a principal demanda da UTC de Córrego Novo é a aquisição de novos equipamentos para operacionalização dos serviços. Sendo necessário adquirir uma prensa, pois a prensa disponível está em condições precárias de uso, um termômetro para monitorar a temperatura das leiras de compostagem, uma carreta hidráulica basculante para transporte interno dos rejeitos, um trator para transferência da triagem para baia e posteriormente, o carregamento dos rejeitos da baia de armazenamento temporário para o caminhão, utilizando-se do implemento lança frontal e uma balança para pesar os resíduos triados. Além da aquisição, outros implementos, como: lança frontal para o trator, triturador orgânico para reduzir a granulometria dos resíduos orgânicos e facilitar o processo de compostagem, uma roçadeira para manutenção do paisagismo da UTC, um soprador de folhas, 15 kits com 4 unidades de coletores para a coleta seletiva para área urbana e 10 unidades de lixeiras de metalon para coleta seletiva rural.



**Estado de Minas Gerais**

**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

**Figura 5: Área de recepção da UTC**



**Figura 6: Área de triagem da UTC (atualmente em reforma )**





Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

Figura 7: Visão panorâmica da UTC de Córrego Novo-MG



Fonte: Google Earth.

No município de Córrego Novo, a responsabilidade das atividades inerentes à gestão e gerenciamento dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública está a cargo da própria Prefeitura Municipal.



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

A programação de coleta ocorre conforme abaixo:

Tabela 1: Roteiro da coleta convencional na zona urbana

ROTA ÁREA URBANA		
RUA - METRAGEM	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
RUA JOÃO PEDRA – 70 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA JUDITE LIMA – 70 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA AMÉLIA FURTADO – 70 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA IRACY PEDRA – 700 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA DECO BRAGA – 200 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA RAIMUNDA BRAGA – 50 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA DENAIR DORNELAS – 80 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA JOSÉ ALVES NETO (ATÉ A COPASA) 500 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA LAURINDO JANUÁRIO – 80 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA VEREADOR OZEAIS GOMES TAVARES – 1000 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA VEREADOR NEWTON VIEIRA – 1000 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA OLIVIO GUALBERTO DE FREITAS – 1000 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA JOÃO PEREIRA BITARÃES – 1000 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA NECA LIMA – 100 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA BETO CESÁRIO – 100 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA GERALDO SOUZA NETO – 800 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
AV. PREFEITO CARLITO CAETANO CAMPOS – 700 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA DONA DICA – 500 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA CHICO PEDRA – 400 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA SÃO JOSÉ – 120 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

<b>ROTA ÁREA URBANA</b>		
<b>RUA - METRAGEM</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
RUA JUCA QUINTÃO – 400 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA PROFESSOR ALBERTO ABELHA – 50 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
AV. DR. MAURO LOBO MARTINS – 300 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA PADRE DIONÍSIO – 600 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA FRANCISCO GOMES – 50 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA PADRE RINO – 80 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA AGOSTINHO HORÁCIO – 80 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
PRAÇA SANTA EFIGÊNIA – 250 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA JOSÉ HONÓRIO DA SILVEIRA – 120 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA INHO VAZ – 300 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA MONSENHOR HORTA – 300 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA MIGUEL BRAGA – 600 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA JOAQUIM ALVES DO VALE – 250 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA PEDRO LIMA – 700 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
AV. PREFEITO CARLITO CAETANO CAMPOS – 200 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA PEDRO AUGUSTO – 600 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
RUA FRANCISCO CAETANO DE SOUZA FILHO – 1200 M	5 DIAS	07:00 ÀS 11:00
OBSERVAÇÃO: AS SEGUNDAS E SEXTA FEIRA HORARIO DE 07:00 ÀS 11:00 E 12:00 ÀS 16:00h		



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

**Tabela 2: Roteiro de Coleta Convencional na Zona Rural**

ROTA ZONA RURAL		
DISTRITO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
CÓRREGO RIBEIRÃO DO ÓCULO	1 DIA	12:00 ÀS 16:00
CÓRREGO SÃO JOSÉ	1 DIA	12:00 ÀS 16:00
CÓRREGO DO MANTIMENTO	1 DIA	12:00 ÀS 16:00
CÓRREGO DA LAJINHA	1 DIA	12:00 ÀS 16:00
CÓRREGO SANTO ANTÔNIO	1 DIA	12:00 ÀS 16:00
CÓRREGO DOS LIMAS	1 DIA	12:00 ÀS 16:00
CÓRREGO DOS PROCOPIOS	1 DIA	12:00 ÀS 16:00

- ✓ Acondicionamento dos resíduos comerciais e domiciliares

O acondicionamento dos resíduos domiciliares não segue um padrão determinado pela Prefeitura, os moradores depositam os resíduos em sacolas plásticas em frente às residências, em cestos de metais, em “bombonas” ou diretamente nas calçadas.

**Figura 8: Lixeira na Zona Urbana na Sede do Município de Córrego Novo-MG**





**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

**Figura 9: Lixeira na Zona Urbana na Sede do Município de Córrego Novo-MG**



**Figura 10: Lixeira na Zona Urbana na Sede do Município de Córrego Novo-MG**



**Figura 11: Lixeira na Zona Urbana na Sede do Município de Córrego Novo-MG**





**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

**Figura 12: Lixeiras seletivas na Zona Urbana na Sede do Município de Córrego Novo-MG**



**Figura 13: Lixeira e acondicionamento dos resíduos na Zona Urbana na Sede do Município de Córrego Novo-MG**



**Figura 14: Lixeira na Zona Urbana na Sede do Município de Córrego Novo-MG**





**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

**Figura 15: Lixeira na Zona Urbana na Sede do Município de Córrego Novo-MG**



**Figura 16: Lixeira na Zona rural no Município de Córrego Novo-MG**



**Figura 17: Lixeira na Zona rural no Município de Córrego Novo-MG**





**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

**Figura 18: Lixeira na Zona rural no Município de Córrego Novo-MG**



**Figura 19: Lixeira na Zona rural no Município de Córrego Novo-MG**



Embora a inclusão sócioprodutiva de catadores de materiais recicláveis seja uma diretriz da PNRS, no município de Córrego Novo não existe a atividade de catação de recicláveis por catadores, bem como associação de catadores ou cooperativas, dessa forma, a triagem de recicláveis ocorre apenas na usina de triagem e compostagem.

É possível realizar a estruturação da coleta seletiva em Córrego Novo tendo como base a coleta convencional, uma vez que esta está bem estruturada, apenas adaptando o roteiro para coleta seletiva.

Verifica-se que são coletados em média 1.350,00kg por dia de resíduos. Conforme dados da operação da UTC em 2022, a caracterização física dos resíduos é



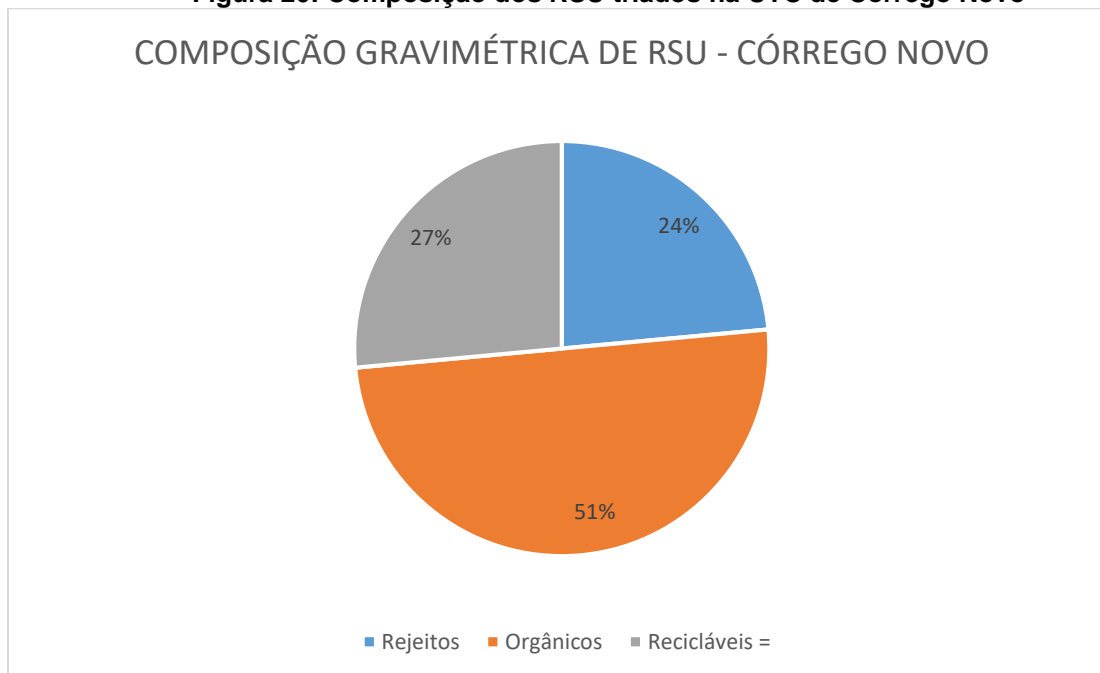
## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

composta por 24 % são rejeitos, 49 % orgânicos e 27 % são materiais recicláveis ou passíveis de logística reversa.

**Figura 20: Composição dos RSU triados na UTC de Córrego Novo**



Fonte: Prefeitura Municipal de Córrego Novo, 2022

#### 5.1.2.3 Legislações Municipais

Em 2015, o Município elaborou o PMGIRS de Córrego Novo, que contempla as etapas necessárias para o desenvolvimento desse plano específico para os resíduos sólidos, principalmente um bom diagnóstico e indicação de diversas fontes de recursos. Todavia, a proposição de objetivos, metas e ações, se apresentou muito simplista, com poucas ações específicas, o que dificulta a gestão desse eixo.

Na análise realizada junto a legislação municipal, que tange a parte de gestão de resíduos sólidos, o município detinha a Lei municipal 912/2016, que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (PMGIRS). Acontece que através do Comitê de bacia Hidrográfica do Rio Doce (IBIO-DOCE) foi



## **Estado de Minas Gerais**

### **Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

elaborado o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi aprovado pelo legislativo e sancionado pelo executivo através da lei 949/2018i, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico que abrange às quatro vertentes do saneamento básico: Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais. Portanto, identificou-se no Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado em 2018, a meta de implantação da coleta seletiva em 100% do município em curto prazo (4 a 8 anos) no volume 2, Tabela 5, página 243 e no Quadro 83 - Programas e ações propostos relacionados ao setor de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos - Objetivo 1 páginas (247 a 264 – VOL II - PMSB) - Plano Municipal de Saneamento Básico – VOL II.

Além das legislações já citadas, há uma numerosa coleção de leis federais, decretos, resoluções, normas e programas que evidenciam uma enorme preocupação com o meio ambiente e, especificamente, na questão de limpeza urbana, há ainda iniciativas do Legislativo municipal, restando apenas, que as mesmas sejam cumpridas, colocadas em prática.

A Constituição Federal Brasileira, em seu Art. 225, propugna que “Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Em seu Art. 23, também dispõe ser competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas. A implantação da coleta seletiva visa trabalhar a conscientização da população como todo, despertar das pessoas o seu caráter de melhoria da saúde pública, mas, também seu caráter de proteção ao meio ambiente, pois, os resíduos descartados de forma inadequado, provoca cada vez mais uma degradação aos recursos naturais.



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

#### 5.1.2.4 Educação Ambiental

Entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (Lei. N° 9.795/1999, Art. 1° – institui a Política Nacional de Educação Ambiental).

Esta prática educativa não é uma disciplina específica no currículo de ensino, estando presente em todas as matérias já que é caracterizada como transdisciplinar. A Lei N° 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, em seu Art. 2°, inciso X, já estabelecia como princípio a “[...] educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente”.

A Educação Ambiental é parte fundamental para o sucesso deste programa, pois, é de extrema importância que toda a população entenda a função real deste trabalho. Portanto, serão desenvolvidas diversas ações de educação ambiental, de forma a abranger todos os setores da sociedade.

#### 6.1 Fase 2 - Planejamento

Devido a necessidade de estender o prazo para implantação da coleta seletiva, para o alcance das metas/ações de coleta seletiva propostas, a fase de planejamento, foi modificada e foi elaborado novo cronograma, contendo as ações de cada equipe do grupo gestor e os novos prazos para execução e efetivação das ações propostas. No presente relatório serão definidos novos prazos para as ações planejadas no plano de coleta seletiva que não foram cumpridas.

##### 6.1.1 Cronograma de implantação

As ações que envolvem cada fase do Programa de Coleta Seletiva em Córrego Novo foram inseridas em um cronograma que contém a ação, os responsáveis por sua execução e os respectivos prazos. Cada equipe foi responsável pelo



**Estado de Minas Gerais**

**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

cumprimento dos prazos das suas ações. No quadro a seguir, consta as ações que ainda estão pendentes de execução e novos prazos estabelecidos.



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
 Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

**Quadro 3: Cronograma de reinauguração do Programa de coleta seletiva de Córrego Novo**

Cronograma de Implantação - Coleta Seletiva - Córrego Novo													
ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	2023						2024			Status	
			Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro		Março
1	Formar Grupo Gestor, capacitá-lo. Concluído	Secretaria Municipal de Meio Ambiente											Concluído
2	Definir a responsabilidade de cada pessoa atuante na gestão de resíduos e no Programa de Coleta Seletiva.	Equipe gerencial											Concluído
3	Elaborar diagnóstico da situação atual dos serviços de coleta.	Equipe gerencial com apoio da operacional e mobilização social											Concluído
4	Buscar apoio financeiro para o Programa da Coleta Seletiva.	Equipe gerencial											Concluído



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
 Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

Cronograma de Implantação - Coleta Seletiva - Córrego Novo													
ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	2023						2024			Status	
			Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro		Março
5	Verificar nas legislações municipais a aplicação de regras para a coleta seletiva, caso não houver, buscar apoio do jurídico na elaboração de uma minuta de lei.	Equipe gerencial										Concluído	
6	Elaborar planilha de custos de execução das ações do programa de coleta seletiva.	Equipe gerencial										Em execução	
7	Providenciar caminhão para realização da coleta seletiva	Equipe gerencial										Concluído	
8	Aquisição de 10 lixeiras para Pontos de Entrega Voluntária para a zona rural e 15 kits de lixeiras de coleta seletiva para instalar na zona urbana.	Equipe gerencial										A iniciar	
9	Adquirir equipamentos para melhorias na operacionalização da UTC.											A iniciar	



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
 Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

Cronograma de Implantação - Coleta Seletiva - Córrego Novo														
ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	2023						2024			Status		
			Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro		Março	
10	Buscar contatos para estabelecimento de parcerias principalmente com os comerciantes.	Equipe gerencial												A iniciar
11	Definir modelo de coleta seletiva (binário ou tríplice) as alterações no itinerário e no roteiro de coleta.	Equipe operacional												Em execução
12	Verificar quais são os materiais com maior dificuldade de comercialização. Estabelecer contato com redes e grandes compradores da região e de outras localidades.	Equipe operacional												A iniciar
13	Elaborar um plano de mobilização contendo: materiais de divulgação que possam informar corretamente as formas de acondicionamento dos materiais e horários da coleta. Ex: criação de slogan, folders, cartazes, calendário e outros.	Equipe de mobilização social (apoio de todo grupo gestor)												A iniciar
14	Realizar debate público para apresentação e discussão das ações de reimplantação da Coleta Seletiva.	Equipe de mobilização social (apoio de todo grupo gestor)												A iniciar



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
 Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

Cronograma de Implantação - Coleta Seletiva - Córrego Novo													
ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	2023						2024			Status	
			Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro		Março
15	Capacitação continuada dos professores para realização de ações educativas com as escolas para divulgação e mobilização do programa de coleta seletiva.	Equipe de Mobilização social											A iniciar
16	Capacitação continuada dos agentes de saúde, endemias, educação e funcionários da UTC na implantação da CS.	Equipe de Mobilização Social											A iniciar
17	Conscientização continuada para mobilização da população sobre a necessidade de depositar os resíduos para a coleta nos horários e dias definidos, utilizando o material de divulgação.	Equipe de Mobilização Social											A iniciar
18	Início da Coleta Seletiva com evento de reinauguração.	Grupo Gestor											A iniciar
19	Monitoramento da coleta seletiva												A iniciar

Observação: O detalhamento da execução das ações planejadas consta no item 6.2.



## Estado de Minas Gerais

### Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

#### 6.2 Fase 3 - Execução

A fase de execução será composta pelo cumprimento das ações descritas no cronograma descrito no Quadro 3 que foi reestruturado para que as ações propostas sejam concluídas até outubro de 2023 com o início da coleta seletiva e monitoramento trimestral a partir de dezembro.

Todas as ações serão executadas pelo grupo gestor e registradas.

#### 6.2 Fase 4 - Monitoramento do programa

O monitoramento será iniciado 60 dias após o lançamento do novo Programa de Coleta Seletiva de Córrego Novo. No monitoramento a equipe operacional irá apurar as possíveis falhas operacionais e, em seguida, corrigi-las. Para avaliação do programa serão realizadas entrevistas com os operadores da coleta e da UTC, bem como da população local. Os registros serão inseridos em um relatório de acompanhamento da coleta seletiva.

A quantidade de resíduos recicláveis triados e comercializados também será monitorada. Como referência de indicadores operacionais, serão utilizados os sugeridos pelo CEMPRE no Lixo Municipal: manual de gerenciamento integrado (2018):

*Expressão 1 – Taxa de desvio do RSU*

$$\frac{\text{t/ mês da coleta seletiva} \times 100}{\text{t/mês da coleta seletiva} + \text{t/mês da coleta regular}} = \% \text{ de material desviado do aterro}$$

*Expressão 2 – Taxa de desvio em uma Usina de Triagem*

$$\frac{\text{t/mês da compostagem} + \text{ton/mês recicláveis triados} \times 100}{\text{t/mês processado na UTC}} = \% \text{ não aterrado}$$

Esses dados coletados, serão avaliados e servirão de base para o



**Estado de Minas Gerais**

**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

planejamento de novas ações, avaliação e reajuste do programa, que serão procedimentos sistemáticos e contínuos, com elaboração de relatórios mensais, com a finalidade de garantir um monitoramento eficaz.



## **Estado de Minas Gerais**

### **Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

#### **7 RESULTADOS**

A partir do gerenciamento adequado dos resíduos sólidos urbanos no município, por intermédio da implantação da Coleta Seletiva, espera-se que a comunidade seja instigada a realizar a separação dos recicláveis na fonte geradora para o encaminhamento à UTC Municipal, reduzindo a disposição desses materiais no meio ambiente, melhorando significativamente o trabalho dos funcionários que trabalham na UTC, os gastos com a limpeza da cidade e das galerias, a quantidade de materiais direcionada ao aterro sanitário e o uso dos recursos naturais.

Pretende-se também atingir principalmente a conscientização e sensibilização das crianças e adolescentes, visto que suas opiniões e atitudes ainda estão em formação. Espera-se que a coleta seletiva de Córrego Novo seja um modelo para que outros municípios sigam seu exemplo, proporcione o desdobramento de novos projetos ambientais e traga melhorias na qualidade de vida de sua população.

#### **8 CONCLUSÕES/ RECOMENDAÇÕES**

Diante do exposto, notam-se as vantagens tanto ambientais quanto socioeconômicas que a supramencionada coleta poderá proporcionar ao município, colocando-o em situação privilegiada em relação a políticas de resíduos sólidos e servindo de modelo para que outras cidades de pequeno porte sigam seu exemplo, mudando assim a visão de que o problema dos resíduos é tratado como segundo plano por estas cidades. Ressalta-se também a importância de um programa constante de educação ambiental para que o projeto tenha êxito, sensibilizando as pessoas de que a responsabilidade pelos resíduos também é de quem o produz.



**Estado de Minas Gerais**

**Prefeitura Municipal de Córrego Novo – MG**

Av. Dr. Mauro Lôbo Martins, 42 - 66, Córrego Novo - MG, 35345-000  
Tel.: (33) 3353-1104 <http://www.corregonovo.mg.gov.br/>

## **9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. **Lei nº12.305/2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS**, 2015.

SHS- ENGENHARIA SUSTENTÁVEL. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Córrego Novo – MG**. Córrego Novo, Abril 2018.